



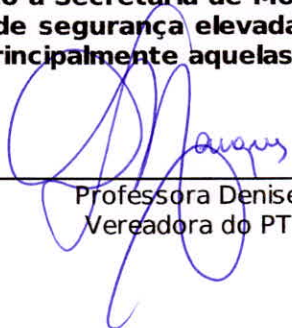
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

sf 0480

ACEITO EM - 27/01/2019 10306	Indicação 324/2020 L	02/01/2020-14:39
APROVADO EM - 24/07/2019 10381		Protocolo: 545/2020
REJEITADO EM - / /2019		Processo: 700/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, junto à Secretaria de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, que sejam implantadas faixas de segurança elevadas na frente dos locais de entrada e saída de alunos nas escolas, principalmente aquelas destinadas à educação infantil.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO •

Presidente

Autenticidade: awsh4yso